



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 714/2006, DE 14 DE JULHO DE 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº. 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº. 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaíti e na Lei Orçamentária Municipal nº. 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º, VIII, Parágrafo Único,

DECRETA

Artigo 1º) – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaíti para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS):

05	Saúde, Assistência Social e Saneamento	
000480 05. 001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011 –004	Manutenção da Saúde Pública	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
3.1.00.000310	Convênio FNS. Aquis. Veículos/Saúde	

TOTAL..... R\$: 70.000,00

Artigo 2º) – Servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:

2.4.7.1.01.01.00.00-0310 – CONV. FNS. Aquis Veículos/Saúde R\$: 70.000,00

TOTAL..... R\$: 70.000,00

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaíti, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (14/07/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.714

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº192

Data: de 18 a 31 de julho de 2006

Página: nº07

icipio de Ibaí.	
BANOS	390.000,00
	370.000,00
BANOS	370.000,00
	412.000,00
BANOS	412.000,00
	2.568.000,00
	2.568.000,00
	2.568.000,00
Meta quantitativa	
MANUTENÇÃO	70.000,00
Investir através de programas de saúde, diminuir os gastos com a saúde e melhorar as condições de saúde dos municípios.	
COMUNITÁRIA	70.000,00
	1.220.000,00
Atender as necessidades clínicas da população, ofertando melhores	
COMUNITÁRIA	1.220.000,00
	1.260.000,00
Atender as necessidades clínicas da população, ofertando melhores	
COMUNITÁRIA	1.260.000,00
	1.260.000,00
Atender com uma qualidade de vida saudável e digna	
COMUNITÁRIA	300.000,00
	233.000,00
Atender as necessidades clínicas da população, ofertando melhores	
COMUNITÁRIA	233.000,00
	68.000,00
Atender na região de domicílio dos usuários da saúde, sem que estes	
sejam atendidos em hospitais centrais ou postos de saúde central.	
COMUNITÁRIA	70.000,00
	68.000,00
Atender na região de domicílio dos usuários da saúde, sem que estes	
sejam atendidos em hospitais centrais ou postos de saúde central.	
COMUNITÁRIA	70.000,00
	68.000,00
Atender as necessidades clínicas da população, ofertando melhores	
COMUNITÁRIA	50.000,00
	3.273.000,00
	3.273.000,00
Meta quantitativa	
GLOBAL	96.000,00
Atender os problemas sociais causados pelas desigualdades sociais e pelo	
uso desordenado.	
COMUNITÁRIA	96.000,00
	50.000,00
Atender para aquelas famílias que passam fome e não onde procurar socorro.	
E NUTRIÇÃO	50.000,00
	604.000,00
Atender as necessidades clínicas da população, ofertando melhores	
COMUNITÁRIA	604.000,00
	520.000,00
Atender a vida através da distribuição de medicamentos às pessoas	
doentes.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 714/2006, DE 14 DE JULHO DE 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Ibaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº. 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº. 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaí e na Lei Orçamentária Municipal nº. 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º, VIII, Parágrafo Único,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaí para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS):

05 Saúde, Assistência Social e Saneamento
000480 05. 001 Manutenção da Saúde Pública
10.244.04011 -004 Manutenção da Saúde Pública
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00
3.1.00.000310 Convênio FNS. Aquis. Veículos/Saúde
TOTAL.....R\$: 70.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:

2.4.7.1.01.01.00.00-0310 - CONV. FNS. Aquis. Veículos/Saúde R\$: 70.000,00
TOTAL.....R\$: 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaí, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (14/07/2006).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 717 DE 14 DE JULHO DE 2006

SÚMULA: Nomeia o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IBAITI - CONSEG.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO DE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IBAITI - CONSEG:

PRESIDENTE - Ana Lucia de Godoi
VICE-PRESIDENTE - Edno Mazuco
PRIMEIRA SECRETÁRIA - Telma Giovana Moraes Montalde
SEGUNDA SECRETÁRIA - Ione Nogueira Baptista
PRIMEIRO TESOUREIRO - José Marcondes Sobrinho
SEGUNDA TESOUREIRA - Myriam Regina Torres Machado
CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHO FISCAL

Soraia Rodrigues de Melo
Erasmio Carlos Medeiros
José Roberto Rodrigues Montalde

CONSELHO ÉTICO E DISCIPLINA

Viviane Chueiri
Ângela Maria de Souza
Edinéia Schuminski

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (14/07/2006).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI-**PORTARIA Nº 054 DE: 19/07/2006**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 13, alínea "h", Estatuto da FACAI de 01/12/1993,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, GINA PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 4.637.415-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 708.699.449-91, do cargo de SERVENTE, aprovado em Concurso Público, admitido através da Portaria nº 010/2006 de 03/01/2006.

Ibaí, 18 a 31 de julho de 2006

...continuação

Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	452 - SERVIÇOS UR
		Total da Ação:	NÃO MENSURÁVEL
0008	Atividade Ordinária	Produto Esperado:	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	452 - SERVIÇOS UR
		Total da Ação:	NÃO MENSURÁVEL
0009	Atividade Ordinária	Produto Esperado:	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	452 - SERVIÇOS UR
		Total da Ação:	
		Total do Programa:	
		Total da Unidade:	
		Total do Órgão:	
Orgão:	05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO		
Unidade:	001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
Programa:	0401 - SAÚDE PÚBLICA		
Código	Tipo	Descrição da ação / produto	Unidade de medida
0001	Atividade Vinculada	ADMINISTRAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	GLOBAL
Meta:		Manter a estrutura física e de pessoal para prestar atendimento de boa qualidade aos usuários da saúde pública municipal.	Produto Esperado: Realizar medicina preventiva e melhorar a
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA
			Total da Ação:
0002	Atividade Vinculada	MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICOS	GLOBAL
Meta:		Manutenção das atividades de atendimento e consultas médicas nas especialidades básicas por habitantes e aquisição de medicamentos	Produto Esperado: Diminuir substanciais condições de saúde
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA
			Total da Ação:
0003	Atividade Vinculada	MANUT. SERV. ASSIST. HOSPIT. E AMBUL. - INTERF. FINANC.	GLOBAL
Meta:		Manutenção das atividades de atendimento e consultas médicas nas especialidades básicas por habitantes e aquisição de medicamentos	Produto Esperado: Diminuir substanciais condições de saúde
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA
			Total da Ação:
0004	Atividade Vinculada	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEÍCULOS DE SAÚDE	GLOBAL
Meta:		Aquisição de equipamentos e veículos novos de saúde para atendimento da demanda populacional.	Produto Esperado: Oportunizar a socied
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA
			Total da Ação:
0005	Atividade Vinculada	MANUT. DE PROGRAMAS DE CAMPANHA DE PREVEN. DE DOENÇA	GLOBAL
Meta:		Criar programas de saúde preventiva.	Produto Esperado: Diminuir substanciais condições de saúde
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA
			Total da Ação:
0006	Projeto Vinculado	CONST. POSTO DE SAÚDE CONJ. OSCAR NEGRÃO	METRO QUADRADO
Meta:		Construção de Posto de Saúde com 68,00M2.	Produto Esperado: Proporcionar atendi
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA
			Total da Ação:
0007	Projeto Vinculado	CONST. POSTO DE SAÚDE VILA SANTO ANTONIO	METRO QUADRADO
Meta:		Construção de Posto de Saúde com 68,00M2.	Produto Esperado: Proporcionar atendi
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA
			Total da Ação:
0008	Projeto Vinculado	CONST. POSTO DE SAÚDE BAIRRO ATLANTA	METRO QUADRADO
Meta:		Construção de Posto de Saúde com 68,00M2.	Produto Esperado: Proporcionar atendi
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA
			Total da Ação:
		Total do Programa:	
		Total da Unidade:	
Unidade:	002 - MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL		
Programa:	0613 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Código	Tipo	Descrição da ação / produto	Unidade de medida
0001	Atividade Ordinária	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	GLOBAL
Meta:		Desenvolver atividades de manutenção do departamento de promoção social, apoio a cultura, apoio aos idosos e desenvolver programas de combate às drogas, de um maneira geral, procurar resolver os problemas causados pelas desigualdades sociais.	Produto Esperado: Diminuir o delicament crescimento demográ
Função:	06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA
			Total da Ação:
0002	Atividade Ordinária	PROGRAMA DE COMBATE A FOME ZERO	GLOBAL
Meta:		Atender famílias carentes em situação de desnutrição através de programa Fome Zero em conjunto com os Governos Federal e Estadual.	Produto Esperado: Reduzir o drama da fo
Função:	06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 305 - ALIMENTAÇÃO
			Total da Ação:
0003	Atividade Ordinária	SUBVENÇÕES SOCIAIS	GLOBAL
Meta:		Propiciar condições às Entidades de Assistência Social e ajudar o Município de Ibaí a resolver os problemas sociais da população carente, através de apoio financeiro regulamentado por Lei Ordinária.	Produto Esperado: Amenizar os probl
Função:	06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA
			Total da Ação:
0005	Atividade Ordinária	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	GLOBAL
Meta:		Realizar distribuição de medicamentos de uso obrigatório e continuada para as pessoas comprovadamente carentes do Município de Ibaí, através da farmácia básica.	Produto Esperado: Aumentar as perspec